



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 1455/24

DA 4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO

Processo nº - 2300/23

Relator: Deputado Remi Calheiros

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 456/2023, de iniciativa da Deputada Rose Davino, que “INSTITUI ATRAVÉS DA ESCOLA DE GOVERNO DE ALAGOAS - EGAL (SEPLAG) OU A OUTRO ÓRGÃO QUE VENHA SUBSTITUIR, CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS- LIBRAS, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS”.

A proposição em tela recebeu parecer pela **rejeição**, quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, conforme Parecer nº 707/2023

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso IV, do Regimento Interno.

Verifica-se que a Lei Estadual nº 8.303 de 25 de agosto de 2020 trata da mesma matéria.

Existindo óbice quanto aos aspectos que nos compete examinar, o nosso parecer é pela **rejeição do projeto de lei nº 456/2023**.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS  
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 26 de 06 de 2023.

PRESIDENTE  
R. Calheiros  
  
RELATOR  
F. Calheiros